



EMENDA Nº 13

PROJETO DE LEI

Alteração

Inclusão

Exclusão

| Artigo | § | Inciso | Alínea | Item |
|--|---|--------|--------|------|
| <p>Redação proposta: Inclua-se onde couber: Art. - Serão reservados recursos para a construção de centro cultural na Aldeia Indígena Charrua Polidoro, localizada na Estrada São Caetano, nº 2004.</p> | | | | |

JUSTIFICATIVA

A justificativa encontra-se no PLCE 08/2013, que institui o imóvel mencionado como Área de Interesse Cultural, cedendo-a à coletividade do povo Charrua Polidoro: "É grande a dívida histórica com os povos indígenas, os quais sofreram de sobremaneira com a privação de acesso aos seus territórios no processo de colonização. Ao encontro de tal preocupação, a Constituição Federal, de 1988, estabelece princípios de respeito e proteção do resgate da cultura dos povos autóctones deste país, para que se mantenham vivas as sobrevivências culturais destes povos, sendo primordial que lhes sejam reconhecidos e garantidos o acesso territorial."

| | |
|--|---|
| DATA DO RECEBIMENTO: 13 109 113 <i>[Signature]</i> | NOME DO VEREADOR: Sofia Cavendon Vereadora PT Vereadora de São Caetano |
| | ASSINATURA: <i>[Signature: Sofia Cavendon]</i> |